



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo: 1.321/2025

Objeto: Aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, ANO/MODELO 2025/2025.

I. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação está focada na intensificação das viagens dos Vereadores, principalmente à capital do estado (São Paulo) e a Brasília, em busca de recursos públicos para o município. Atualmente, a frota da Câmara Municipal, disponibilizada para tais deslocamentos, é composta por apenas dois veículos tipo sedan, que se mostram insuficientes para atender à alta demanda por pedidos de viagem.

O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, é garantir a capacidade de mobilidade e a representatividade dos Vereadores, permitindo que a busca por recursos e a atividade parlamentar externa ocorram sem prejuízo logístico, que atualmente ocorre devido à insuficiência da frota.

II. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição que se pretende está prevista no Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo para o presente exercício – Planilha de Materiais, item “12 – Aquisição de Equipamentos para TV Câmara”, conforme publicação no site oficial¹

Além disso, a aquisição está alinhada ao objetivo institucional de fornecer os meios adequados para o exercício do mandato parlamentar, especialmente no que concerne à busca por recursos para a cidade, conforme justificado pelo Diretor da Secretaria Legislativa de Administração.

III. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O veículo a ser adquirido deverá atender aos seguintes requisitos, que justificam a escolha do tipo SUV, com as seguintes características:

¹ <https://www.camaratupa.sp.gov.br/ContaPublica/Visualizar?idtipo=1429&ano=2024>



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, ANO/MODELO 2025/2025 ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Veículo tipo automotor 2.0 L 16V Flex, procedência nacional, carro de passeio tipo SUV, 04 portas, cor preta, zero km, com 05 lugares incluindo o motorista. Potência mínima de 170 cv, motor bicombustível (álcool/gasolina), câmbio automático CVT com seis velocidades sequenciais, direção hidráulica/elétrica assistida, rodas de liga leve, pneus Mínimo aro R18, ar condicionado digital dual zone, vidros e travas elétricas, freios ABS, 07 airbags, faróis com regulagem de altura - faróis de neblina dianteiros LED, sensores de estacionamento, câmera de traseira para manobras, central multimídia touchscreen de 8" com Apple CarPlay e Android Auto, sistema de som com seis alto-falantes, carregador sem fio para smartphones, bancos em couro sintético, saída de ar condicionado, traseira, chave presencial com start-stop e partida por botão, insulfilm no limite legal, tapetes de borracha, alças de segurança no teto e itens exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro. Garantia mínima de 05 (cinco) anos sem limite de quilometragem	Und	1	211.847,34	211.847,34



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

IV. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação consiste na aquisição de 1 (um) veículo zero quilômetro. Não há interdependências com outras contratações, nem necessidade de contratação de seguro-garantia, conforme a Lei. A quantidade é indivisível e única, pois o equipamento representa a totalidade da solução necessária para a finalidade pretendida.

V. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

A - Aquisição de Novo SUV (Solução Escolhida)

Compra de 01 (uma) unidade de SUV zero quilômetro, motor Flex.

Escolha Justificada: Atende plenamente aos requisitos de maior segurança, posição elevada de condução, tecnologia, espaço interno e motorização Flex, sendo o tipo de veículo preferencialmente solicitado para viagens longas.

B - Aquisição de Novo Sedan

Compra de 01 (uma) unidade de veículo tipo sedan zero quilômetro.

Recusa parcial: Não atende aos requisitos de maior segurança e de amplo espaço interno para bagagens/passageiros, que motivaram a solicitação de um SUV para complemento da frota

C - Contratação de Serviços de Locação Terceirização dos veículos para as viagens.

Recusa parcial: Embora ofereça flexibilidade, a locação pode apresentar custos mais elevados a longo prazo e menor controle sobre a disponibilidade imediata e a padronização dos veículos de representação.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi obtida por meio de pesquisa de mercado, através da plataforma Banco de Preços (cotação anexa). A pesquisa utilizou como método a média aritmética de preços de contratações públicas similares, demonstrando a economicidade da futura contratação.

- Descrição: VEÍCULO AUTOMOTOR ZERO KM, ANO/MODELO 2025/2025.
- Quantidade: 1 (uma) unidade.
- Fontes consultadas: A pesquisa utilizou dados de licitações públicas de órgãos governamentais, garantindo a lisura e a conformidade dos preços.



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

ORIGEM DA PESQUISA	DATA DA LICITAÇÃO	VALOR DE REFERÊNCIA
Câmara Municipal Joaquim Tavora/PR	08/09/2025	R\$ 218.000,00
Departamento de Administração Município de Céu Azul/PR	05/08/2025	R\$ 210.000,00
Município de Pompéia/SP	23/06/2025	R\$ 198.000,00
Consórcio Público Intermunicipal Saúde do Norte Pioneiro/PR	17/04/2025	R\$ 208.084,03
Câmara Municipal de Lins/SP	10/03/2025	R\$ 202.000,00
Prefeitura Municipal de Ampére/PR	12/11/2024	R\$ 235.000,00
MÉDIA ARITMÉTICA		R\$ 211.847,34

O valor estimado total para a contratação é de **R\$ 211.847,34** (duzentos e onze mil reais, oitocentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Este valor servirá como referência para o certame, visando a obtenção de uma proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

VII. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição de um SUV zero quilômetro com as especificações técnicas detalhadas no item III, por meio de procedimento licitatório (Pregão Eletrônico). Este veículo será incorporado à frota oficial da Câmara Municipal de Tupã e utilizado especificamente para o transporte de Vereadores em viagens institucionais.

VIII. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, pois o objeto é um equipamento único, cuja funcionalidade não pode ser dividida entre diferentes fornecedores.

IX. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a contratação são:



Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã

Estado de São Paulo

1. **Aumento da Eficiência:** Melhoria na logística e agendamento das viagens, garantindo que os dois sedans e o novo SUV sejam suficientes para atender à alta demanda.
2. **Melhoria das Condições de Viagem:** Oferta de um veículo com maior segurança, conforto, tecnologia e espaço para viagens longas.
3. **Economia Operacional:** Uso de veículo com motor Flex, permitindo a escolha do combustível mais vantajoso (etanol ou gasolina) para otimizar os custos com abastecimento.

X. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à aquisição do equipamento acima descrito.

XI. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações interdependentes com a ora pretendida. Entretanto, haverá a contratação correlata de seguro total para o novo veículo.

XII. IMPACTOS AMBIENTAIS

- **Impacto:** O uso de qualquer veículo automotor gera emissão de poluentes.
- **Medida Mitigadora:** A exigência de motor Flex no novo veículo oficial permite a utilização de etanol que, quando comparado à gasolina, possui um menor impacto líquido no balanço de carbono.

XIII. CONCLUSÕES

A aquisição do novo veículo oficial tipo SUV, com motor Flex, é a solução mais adequada e viável para o atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Tupã, resolvendo a insuficiência da frota, otimizando a segurança e o conforto nas viagens de representação e contribuindo para a economicidade na gestão do combustível. Recomenda-se tramitação via pregão eletrônico.

Tupã, 25 de novembro de 2025

VANESSA GUEDES BARCELOS

Auxiliar Legislativo